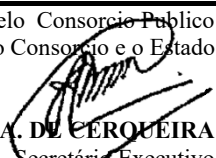
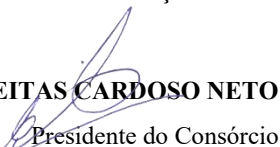
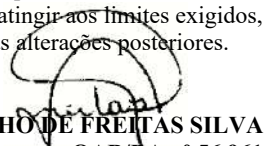


**CDS ITAPICURU**

É TEMPO DE RECONSTRUIR

CNPJ: 13.332.525/0001-76

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		SOLICITANTE	
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 496/2025 Processo Administrativo nº 496/2025
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 3/3/2025
Assunto:	SERVIÇO		
Objeto da despesa: Destina-se à contratação de serviços, como responsável técnico para fiscalização das obras executadas pelo Consorcio Publico Publico de Desenvolvimento Sustentavel do Piemonte do Itapicuru, conforme acordo consorcial nº 006/2023 mantido entre o Consorcio e o Estado da Bahia. Em: 3/3/2025			
 JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de serviços, como responsável técnico para fiscalização das obras executadas pelo Consorcio Publico Publico de Desenvolvimento Sustentavel do Piemonte do Itapicuru, conforme acordo consorcial nº 006/2023 mantido entre o Consorcio e o Estado da Bahia, com empresa HYAGO VINICIUS OLIVEIRA REIS , inscrita no CNPJ nº 40.437.830/0001-03, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 3/3/2025			
 DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio			
TIPO		CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade: 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	(x)	R\$ 6.352,00 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais)	Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Compras	()		Em: 3/3/2025
Parecer Jurídico		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para contratação de serviços, como responsável técnico para fiscalização das obras executadas pelo Consorcio Publico Publico de Desenvolvimento Sustentavel do Piemonte do Itapicuru, conforme acordo consorcial nº 006/2023 mantido entre o Consorcio e o Estado da Bahia, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 , e suas alterações posteriores. É o parecer.	
		 CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA ()	OUTROS ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO (x)	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 3 a 31/3/2025

(74) 9 9980-8964

Rodovia, BA-131, km 01 - Sr. do Bonfim/BA

falecom@cdsitapicuru.ba.gov.br



www.cdsitapicuru.ba.gov.br